



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 188/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 12 de agosto de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Veto Total nº 026/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 080/2022, de autoria do Vereador Eleomárcio Almeida de Lima, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de aplicativos de mobilidade urbana cadastradas no município de Parauapebas adicionar uma nova ferramenta na interface que permita aos passageiros do sexo feminino optar por realizar o chamado de motoristas do mesmo sexo, e dá outras providências” – Parecer Jurídico nº 190/2022;

2) Projeto de Lei Ordinária nº 123/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Cria o Programa Municipal de Regularização Fundiária denominado “Titula Parauapebas”, dispõe sobre a aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 13.465/2017 no município de Parauapebas, regulamenta o artigo 113, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, regulamenta o artigo 163 da Lei Complementar Municipal nº 24/2021 (Plano Diretor) e revoga as Leis Municipais nº 31/1989, nº 792/1992, nº 1.124/1993 e 4.841/2019” – Parecer Jurídico nº 195/2022.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021